



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 09:30 horas, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Arce, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza-CE, compareceram Roberto de Alencar Mota Júnior, representante titular da Casa Civil e Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente, Lívia Montenegro de Miranda e Menescal, representante titular da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Arce, Felipe Mota Campos, representante suplente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados – Arce, Jackson Magalhães Uchôa Júnior, representante titular do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - Sindiônibus, João Jacinto Pereira Filho, representante titular da Secretaria da Educação, Delano Pinheiro Sobreira, representante suplente da Secretaria da Educação, nos termos da convocação realizada por meio do aplicativo “whatsapp”, para tratar de edital de credenciamento de entidades estudantis, nos termos do Decreto n. 30.920, de 24 de maio de 2012, e da possível prorrogação do prazo de vigência das carteiras de estudantes 2020/2021. Iniciada a reunião, apresentado todos os participantes, e logo em seguida foi posto em discussão a pauta da reunião. Ficou decidido que a Comissão elaborará edital de credenciamento das entidades estudantis para o ano de 2022, e que até a presente data não há necessidade legal de prorrogar as carteiras estudantis referente ao ano 2020/2021, que a data final de validade é dia 31/08/2021, mas que será reavaliado mais próximo do término do prazo.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente sessão, lavrou-se a presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes ao final identificados.

Roberto de Alencar Mota Júnior
Casa Civil - Presidente da Comissão de
Credenciamento Permanente

Lívia Montenegro de Miranda e Menescal
Arce

Felipe Campos Mota
Arce

Jackson Magalhães Uchôa Júnior
Sindiônibus

João Jacinto Pereira Filho
Seduc

Delano Pinheiro Sobreira
Seduc